Dossiê da emenda Pix 202535300002

Plano de ação 09032025-077405 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Damião Feliciano
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIACHAO DO BACAMARTE (PB)
Município / IBGE	Riachão do Bacamarte / 2512754
População (IBGE)	4942
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Francisco Cabral de Vasconcelos, s/n - Centro, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535300002 de Damião Feliciano

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB003279

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 1.756.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de pavimentação em paralelepipedos, drenagem, e sinalização viaria na zona rural do município de Riachão do Bacamarte/PB, nos termos da reprogramação do projeto e orçamento. Contrato de repasse MIDR 917107/2021 - Operação 1078979-40

Fornecedor: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA (52678292000110)

Análise: O objeto do documento (pavimentação em paralelepípedos, drenagem e sinalização viária na zona rural) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de sede da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Francisco Cabral de Vasconcelos). O valor do documento (R$ 1.756.500,00) também difere do valor repassado informado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612343000170/2025/3

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 1.284.717,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de quadra padrão FNDE da escola EMEIF HELENA CAMPOS em Riachão do Bcamarte/PB - termo de compromisso n 202104702-1

Fornecedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI (14206183000100)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é a construção de sede da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Francisco Cabral de Vasconcelos, enquanto o documento trata de construção de quadra padrão FNDE em escola (EMEIF Helena Campos). Os tipos de equipamento e a finalidade são diferentes. O valor do documento (R$ 1.284.717,30) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; não se trata de afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612343000170/2025/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77405/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77405/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77405/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535300002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.